



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO

DECRETO Nº 15/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(403)3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$ 5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

410 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2024.


Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CH

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/03/2024 a 27/03/2024
Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração